



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 132/2019

(Protocolo TRT nº 04.652/2019)

João Pessoa/PB, 29 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPÍNOLA**, Requisitado, Secretário da Corregedoria - CJ-03, matrícula nº 300.145.436, lotado na Secretaria da Corregedoria - SCR, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha/PB e Picuí/PB, no dia 08/04/2019, com retorno previsto para o dia 10/04/2019.

O servidor acompanhará o Desembargador Corregedor em viagem às cidades supracitadas, para assessorá-lo nos trabalhos de encerramento de Correição Ordinária das Varas instaladas naquelas cidades (Protocolos 000-4435 e 000-4437/2019)..

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, nos termos do art. 5, § 1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria